



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.604/2009

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO

Publicado no período de 24 a 31/03
de 2009 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica

Flávia Ferraz
Funcionário - Mat. 04-0839-5

FAZ TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 1.204.500,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei nº 101/2000 - LRF e art. 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.522/2008.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição de dotação orçamentária nos diversos Órgãos da Administração Municipal, no valor de R\$ 1.204.500,00 (um milhão, duzentos e quatro mil e quinhentos reais), conforme discriminação abaixo.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial das dotações especificadas nesta lei.

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por esta Lei serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas.

ÓRGÃO: 19 00 – CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
1901	010310008-2.001	3.3.90.30.00-Material de Consumo		50.000,00
1901	010310008-2.001	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	10.000,00	
1901	010310008-2.001	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	40.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			50.000,00	50.000,00

ÓRGÃO: 20 00 – GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2005	14422015-2.006	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.P.Jurídica		20.000,00
2002	02062011-2.003	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.P.Física	20.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			20.000,00	20.000,00





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.604/2009

ÓRGÃO: 22 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2201	061810351.002	3.3.90.30.00-Material de Consumo		1.000,00
2201	061810351.002	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		10.000,00
2201	061810351.002	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		15.000,00
2201	061810351.002	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		15.000,00
2201	061810351.002	4.4.90.52.00-Equip.Mat.Permanente		65.000,00
2201	041220302.010	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	20.000,00	
2201	041220302.010	4.4.90.52.00-Equip.Mat.Permanente	30.000,00	
2201	041220302.011	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	5.000,00	
2201	041220302.011	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	5.000,00	
2201	051530342.014	3.3.90.30.00- Material de Consumo	6.000,00	
2201	051530342.014	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	33.000,00	
2201	051530342.014	4.4.90.52.00-Equip.Mat.Permanente	7.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			106.000,00	106.000,00

ÓRGÃO: 24 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2401	123610502.020	3.3.90.30.00-Material de Consumo		200.000,00
2401	123610502.020	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.P.Jurídica		100.000,00
2401	123610502.021	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.P.Física		32.000,00
2401	123610502.021	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.P.Jurídica		7.000,00
2401	123610502.021	4.4.90.52.00-Equip.Mat.Permanente		6.000,00
2403	123060522.025	3.3.90.30.00-Material de Consumo	345.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			345.000,00	345.000,00

ÓRGÃO: 28 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2801	08244137-1.043	3.3.90.35.00-Servs. de Consultoria		5.000,00
2801	08244137-1.045	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.P.Jurídica		5.000,00
2801	08244137-1.045	4.4.90.51.00- Obras e Instalações		15.000,00
2801	08244137-1.045	4.4.90.52.00-Equip.Mat.Permanente		5.000,00
2801	08244120-1.049	3.3.90.30.00-Material de Consumo		30.000,00
2801	08244120-1.049	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.P.Física		15.000,00
2801	08244120-1.049	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.P.Jurídica		20.000,00
2801	08244120-1.049	4.4.90.52.00-Equip.Mat.Permanente		3.000,00





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.604/2009

2801	08244120-1.050	3.3.90.30.00-Material de Consumo		60.000,00
2801	08244120-1.050	4.4.90.51.00- Obras e Instalações		70.000,00
2801	08244120-1.050	4.4.90.52.00-Equip.Mat.Permanente		35.000,00
2801	08244136-1.052	4.4.90.51.00- Obras e Instalações		15.000,00
2801	08244136-1.052	4.4.90.52.00-Equip.Mat.Permanente		10.000,00
2801	16482123-2.055	3.3.90.30.00-Material de Consumo		5.000,00
2801	16482123-2.055	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.P.Física		15.000,00
2802	08244126-1.055	3.3.90.30.00-Material de Consumo		30.000,00
2802	08244126-1.055	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.P.Física		25.000,00
2802	08244126-1.055	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.P.Jurídica		10.000,00
2802	08244126-1.055	4.4.90.52.00-Equip.Mat.Permanente		10.000,00
2802	08244120-1.058	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.P.Física		50.000,00
2802	08244120-1.058	4.4.90.52.00-Equip.Mat.Permanente		52.000,00
2801	08244132-1.042	3.3.90.30.00-Material de Consumo	20.000,00	
2801	08244132-1.042	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.P.Física	5.000,00	
2801	08244132-1.042	4.4.90.51.00- Obras e Instalações	15.000,00	
2801	08244137-1.045	3.3.90.30.00-Material de Consumo	150.000,00	
2801	08244120-1.050	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.P.Física	120.000,00	
2801	08244120-1.050	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.P.Jurídica	60.000,00	
2801	08244136-1.052	3.3.90.30.00-Material de Consumo	25.000,00	
2802	08244126-1.054	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.P.Física	20.000,00	
2802	08244126-1.054	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.P.Jurídica	30.000,00	
2802	08244120-1.058	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.P.Jurídica	40.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			485.000,00	485.000,00

ÓRGÃO: 33 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3302	27812191-1.081	4.4.90.52.00-Equip.Mat.Permanente		3.500,00
3302	27812193-1.082	3.3.90.30.00-Material de Consumo		100.000,00
3302	27812193-1.082	3.3.90.32.00-Mat.Distr.Gratis		10.000,00
3302	27812193-2.075	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.P.Física		25.000,00
3304	13392195-1.088	4.4.90.51.00- Obras e Instalações		60.000,00
3302	27812193-1.082	3.1.90.04.00-Contr.p/T.Determinado	3.000,00	
3302	27812193-1.082	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.P.Física	25.000,00	
3302	27812193-1.082	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.P.Jurídica	85.500,00	
3302	27812193-2.075	3.3.90.30.00-Material de Consumo	10.000,00	
3302	27812193-2.075	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.P.Jurídica	15.000,00	
3304	13392190-2.078	3.3.90.39.00-Out.S.Terc.P.Jurídica	60.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			198.500,00	198.500,00
TOTAL GERAL			1.204.500,00	1.204.500,00





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

LEI Nº 1.604/2009

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 24 de Março de 2009.


Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

PROTÓTIPO

